



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 905, DE 30 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018120/2012-56 e 23065.027200/2016-26, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 2.134/DAP, de 08/11/2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **THIAGO BARROS CORREIA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544770, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, da seguinte forma: onde se lê “11/09/2010 a 11/09/2012”, leia-se “11/08/2010 a 11/08/2012”; e onde se lê “efeitos financeiros retroagem à 11/09/2012”, leia-se “efeitos financeiros retroagem à 15/08/2012”, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.

~~FREderich DUQUE MORCERF EBRAHIM~~  
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07  
EM 31/05/17